

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratação N.º 112149

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na [enderecoOrgao], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 01.409.705/0001-20, considerando o julgamento/homologação do Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/2025, publicada em [data Publicacao xx/xx/2025], processado na Contratação SISLOG nº112149 processo administrativo n.º 202500005001649, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. O(s) fornecedor(s) registrado(os) da presente ata:

| Item | Empresa | Endereço | CNPJ |
|------|---------|----------|------|
|      |         |          |      |
|      |         |          |      |

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme Termo de Referência, anexo do [Edital], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, especificado(s) no(s) nos itens abaixo:

| #   | Lote                                    | Cod  | Descrição                                                                               | Qtde  |
|-----|-----------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 061 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 360  | condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.                                       | 1005  |
| 063 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 13   | açucar, cristal.                                                                        | 7731  |
| 065 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 130  | adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina. | 187   |
| 067 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 498  | amido, de milho.                                                                        | 3315  |
| 069 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 716  | alimentos embutidos, apresuntado.                                                       | 2630  |
| 071 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 693  | arroz , agulhinha, tipo 1.                                                              | 28536 |
| 073 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 696  | floco, de aveia, em flocos finos.                                                       | 612   |
| 075 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 755  | azeite , de oliva.                                                                      | 229   |
| 077 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 749  | alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.            | 288   |
| 079 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 733  | batata palha , tradicional.                                                             | 3762  |
| 081 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 5430 | cacau, 100%, em pó.                                                                     | 2462  |
| 083 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 481  | coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.                                               | 3641  |
| 085 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 360  | condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.                                       | 648   |
| 087 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 67   | suco, concentrado.                                                                      | 11876 |
| 089 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 326  | creme de leite , integral.                                                              | 5676  |
| 091 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 232  | doces, de banana, em tablete.                                                           | 555   |
| 093 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 697  | extrato de tomate , tradicional.                                                        | 7122  |
| 095 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 497  | farinha, de aveia.                                                                      | 327   |
| 097 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 497  | farinha, de mandioca, torrado (a).                                                      | 6540  |
| 099 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 497  | farinha, de trigo.                                                                      | 7232  |
| 101 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 694  | feijão , carioca, tipo 1.                                                               | 20954 |
| 103 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 694  | feijão , preto, tipo 1.                                                                 | 5357  |
| 105 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 362  | fermento , biológico seco instantâneo, em pó.                                           | 1437  |
| 107 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 362  | fermento , químico, em pó.                                                              | 1438  |
| 109 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 727  | cereal matinal, sabor milho, em flocos, com peso entre 310 e 500 g.                     | 195   |
| 111 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 499  | fubá, de milho 100% natural.                                                            | 1403  |
| 113 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 746  | granola , tradicional.                                                                  | 630   |
| 115 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 717  | iogurte , desnatado, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.                       | 10348 |
| 117 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 307  | leite de coco, tradicional.                                                             | 79    |
| 119 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 321  | leite , integral.                                                                       | 69020 |
| 121 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 321  | leite , integral, zero lactose.                                                         | 525   |
| 123 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 698  | macarrão, espaguete, tradicional.                                                       | 3045  |
| 125 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 698  | macarrão, parafuso, grão duro.                                                          | 22218 |
| 127 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 698  | macarrão, lasanha, tradicional.                                                         | 713   |
| 129 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL | 703  | verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).                                  | 8441  |

|     |                                               |     |                                                                          |       |
|-----|-----------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------|-------|
| 131 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 519 | margarina, em creme, com sal.                                            | 333   |
| 133 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 719 | canjica, de milho, cor branca.                                           | 332   |
| 135 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 719 | canjica, de milho, cor amarela.                                          | 6554  |
| 137 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 749 | alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g. | 1600  |
| 139 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 494 | óleo de cozinha, de soja, refinado (a).                                  | 15693 |
| 141 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 360 | condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).              | 507   |
| 143 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 480 | ovos , de granja, cor branca.                                            | 9105  |
| 145 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 511 | polpa de frutas, congelado (a).                                          | 10847 |
| 147 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 479 | polvilho , doce, em pó.                                                  | 927   |
| 149 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 716 | alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a), resfriado (a).    | 650   |
| 151 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 508 | queijos, muçarela, em barra.                                             | 3440  |
| 153 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 508 | queijos, meia cura.                                                      | 24    |
| 155 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 508 | queijos, curado.                                                         | 752   |
| 157 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 747 | requeijão , cremoso (a), tradicional.                                    | 1131  |
| 159 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 378 | sal, refinado (a) e iodado (a).                                          | 4559  |
| 161 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 716 | alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).                            | 4620  |
| 163 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 725 | trigo para quibe, tradicional.                                           | 713   |
| 165 | LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL       | 381 | vinagre , de álcool e limão.                                             | 797   |
| 168 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, abacate.                                                         | 170   |
| 170 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, abacaxi.                                                         | 1151  |
| 172 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.                           | 657   |
| 174 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, abobrinha verde.                           | 612   |
| 176 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, acelga.                                            | 729   |
| 178 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, alface americana.                                  | 922   |
| 180 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, alface crespa.                                     | 396   |
| 182 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, alho.                                      | 986   |
| 184 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, banana nanica.                                                   | 463   |
| 186 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, banana prata.                                                    | 4349  |
| 188 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, banana da terra.                                                 | 455   |
| 190 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, batata doce.                               | 305   |
| 192 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, batata inglesa.                            | 5673  |
| 194 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, beterraba.                                 | 703   |
| 196 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, brócolis.                                          | 112   |
| 198 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, cebola.                                    | 2135  |
| 200 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, cenoura .                                  | 2269  |
| 202 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, chuchu.                                    | 453   |
| 204 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, couve manteiga.                                    | 1160  |
| 206 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, couve flor.                                        | 199   |
| 208 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, goiaba vermelha.                                                 | 93    |
|     |                                               |     |                                                                          |       |

|      |                                               |     |                                                          |       |
|------|-----------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------|-------|
| #110 | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | Deserção anja pera.                                      | 3185  |
| 212  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, limão taiti.                                     | 311   |
| 214  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, maçã fuji.                                       | 5237  |
| 216  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, mamão formosa.                                   | 1457  |
| 218  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, mandioca.                  | 282   |
| 220  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, manga.                                           | 352   |
| 222  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, maracujá.                                        | 73    |
| 224  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, melancia.                                        | 7365  |
| 226  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, melão amarelo.                                   | 200   |
| 228  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, mexerica.                                        | 998   |
| 230  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, milho.                     | 1479  |
| 232  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, pepino.                    | 190   |
| 234  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, pimentão verde.            | 302   |
| 236  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, repolho.                           | 3034  |
| 238  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, repolho roxo.                      | 60    |
| 240  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 705 | folhagens hortifruti, rúcula.                            | 62    |
| 242  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, tomate longa vida.         | 3357  |
| 244  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 704 | frutas, uva niágara.                                     | 5     |
| 246  | LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, vagem.                     | 289   |
| 001  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 730 | quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.    | 1410  |
| 003  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 730 | quitandas e salgados, biscoito de queijo.                | 3760  |
| 005  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 713 | bolo , com recheio e cobertura.                          | 11363 |
| 007  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 730 | quitandas e salgados, broa doce.                         | 2199  |
| 009  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 730 | quitandas e salgados, enroladinho de queijo.             | 2402  |
| 011  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 730 | quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.           | 1260  |
| 013  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 730 | quitandas e salgados, esfirra.                           | 1317  |
| 015  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 100 | pão, de milho, com peso entre 50 e 100 g, congelado (a). | 2784  |
| 017  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 100 | pão, careca, peso aproximado de 50 g.                    | 6215  |
| 019  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 100 | pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.  | 2978  |
| 021  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 730 | quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).         | 11894 |
| 023  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 100 | pão, francês, peso aproximado de 50 g.                   | 18470 |
| 025  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 100 | pão, mandi, peso aproximado de 50 g.                     | 10493 |
| 027  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 711 | rosca , comum, doce.                                     | 11277 |
| 029  | LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL            | 100 | pão, torrada.                                            | 863   |
| 002  | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)  | 730 | quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.    | 470   |
| 004  | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)  | 730 | quitandas e salgados, biscoito de queijo.                | 1254  |
| 006  | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)  | 713 | bolo , com recheio e cobertura.                          | 3787  |
| 008  | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)  | 730 | quitandas e salgados, broa doce.                         | 733   |
| 010  | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA           | 730 | quitandas e salgados, enroladinho de queijo.             | 800   |

| #   | (ME/EPP)                                     | Cod | Descrição                                                 | Qtde  |
|-----|----------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|-------|
| 012 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 730 | quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.            | 420   |
| 014 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 730 | quitandas e salgados, esfirra.                            | 439   |
| 016 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 100 | pão, de milho, com peso entre 50 e 100 g, congelado (a).  | 928   |
| 018 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 100 | pão, careca, peso aproximado de 50 g.                     | 2071  |
| 020 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 100 | pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.   | 992   |
| 022 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 730 | quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).          | 3964  |
| 024 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 100 | pão, francês, peso aproximado de 50 g.                    | 6157  |
| 026 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 100 | pão, mandi, peso aproximado de 50 g.                      | 3497  |
| 028 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 711 | rosca , comum, doce.                                      | 3759  |
| 030 | LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP) | 100 | pão, torrada.                                             | 287   |
| 031 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 716 | alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).                  | 3224  |
| 033 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 714 | linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).           | 4800  |
| 035 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 702 | carne bovina, patinho, resfriado (a).                     | 10361 |
| 037 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 702 | carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).         | 10857 |
| 039 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 702 | carne bovina, músculo, resfriado (a).                     | 9482  |
| 041 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 702 | carne bovina, paleta, resfriado (a).                      | 2548  |
| 043 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 712 | carne suína, lombo, resfriado (a).                        | 3695  |
| 045 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 712 | carne suína, paleta, congelado (a).                       | 3430  |
| 047 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 712 | carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).        | 10888 |
| 049 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 706 | carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a). | 11950 |
| 051 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 706 | carne de aves, frango, congelado (a).                     | 690   |
| 053 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 714 | linguiças, frescal, toscana, de frango.                   | 5474  |
| 055 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 714 | linguiças, mista, resfriado (a).                          | 4587  |
| 057 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 706 | carne de aves, peito de frango, congelado (a).            | 29649 |
| 059 | LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL               | 712 | carne suína, toucinho.                                    | 2505  |
| 032 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 716 | alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).                  | 1074  |
| 034 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 714 | linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).           | 1600  |
| 036 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 702 | carne bovina, patinho, resfriado (a).                     | 3453  |
| 038 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 702 | carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).         | 3619  |
| 040 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 702 | carne bovina, músculo, resfriado (a).                     | 3160  |
| 042 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 702 | carne bovina, paleta, resfriado (a).                      | 849   |
| 044 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 712 | carne suína, lombo, resfriado (a).                        | 1231  |
| 046 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 712 | carne suína, paleta, congelado (a).                       | 1144  |
| 048 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 712 | carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).        | 3629  |
| 050 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 706 | carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a). | 3983  |
| 052 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 706 | carne de aves, frango, congelado (a).                     | 230   |
| 054 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 714 | linguiças, frescal, toscana, de frango.                   | 1824  |
| 056 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)   | 714 | linguiças, mista, resfriado (a).                          | 1528  |
|     |                                              |     |                                                           |       |

|     |                                                     |      |                                                                                         |       |
|-----|-----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 058 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)          | 706  | carne de aves, peito de frango, congelado (a).                                          | 883   |
| 060 | LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)          | 712  | carne suína, toucinho.                                                                  | 835   |
| 062 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 360  | condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.                                       | 335   |
| 064 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 13   | açucar, cristal.                                                                        | 2576  |
| 066 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 130  | adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina. | 62    |
| 068 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 498  | amido, de milho.                                                                        | 1105  |
| 070 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 716  | alimentos embutidos, apresuntado.                                                       | 876   |
| 072 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 693  | arroz , agulhinha, tipo 1.                                                              | 9512  |
| 074 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 696  | floco, de aveia, em flocos finos.                                                       | 204   |
| 076 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 755  | azeite , de oliva.                                                                      | 76    |
| 078 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 749  | alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.            | 96    |
| 080 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 733  | batata palha , tradicional.                                                             | 1254  |
| 082 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 5430 | cacau, 100%, em pó.                                                                     | 820   |
| 084 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 481  | coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.                                               | 1213  |
| 086 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 360  | condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.                                       | 216   |
| 088 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 67   | suco, concentrado.                                                                      | 7292  |
| 090 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 326  | creme de leite , integral.                                                              | 1892  |
| 092 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 232  | doces, de banana, em tablete.                                                           | 185   |
| 094 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 697  | extrato de tomate , tradicional.                                                        | 2374  |
| 096 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 497  | farinha, de aveia.                                                                      | 109   |
| 098 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 497  | farinha, de mandioca, torrado (a).                                                      | 2180  |
| 100 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 497  | farinha, de trigo.                                                                      | 2410  |
| 102 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 694  | feijão , carioca, tipo 1.                                                               | 6984  |
| 104 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 694  | feijão , preto, tipo 1.                                                                 | 1785  |
| 106 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 362  | fermento , biológico seco instantâneo, em pó.                                           | 478   |
| 108 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 362  | fermento , químico, em pó.                                                              | 480   |
| 110 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 727  | cereal matinal, sabor milho, em flocos, com peso entre 310 e 500 g.                     | 65    |
| 112 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 499  | fubá, de milho 100% natural.                                                            | 467   |
| 114 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 746  | granola , tradicional.                                                                  | 210   |
| 116 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 717  | iogurte , desnatado, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.                       | 3450  |
| 118 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 307  | leite de coco, tradicional.                                                             | 193   |
| 120 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 321  | leite , integral.                                                                       | 23006 |
|     |                                                     |      |                                                                                         |       |

| #   | Descrição                                           | Cod | Descrição                                                                | Qtde  |
|-----|-----------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------|-------|
| 122 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 698 | leite integral, zero lactose.                                            | 125   |
| 124 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 698 | macarrão, espaguete, tradicional.                                        | 1015  |
| 126 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 698 | macarrão, parafuso, grão duro.                                           | 7406  |
| 128 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 698 | macarrão, lasanha, tradicional.                                          | 237   |
| 130 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 703 | verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).                   | 2813  |
| 132 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 510 | margarina, em creme, com sal.                                            | 1311  |
| 134 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 719 | canjica, de milho, cor branca.                                           | 110   |
| 136 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 719 | canjica, de milho, cor amarela.                                          | 2184  |
| 138 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 749 | alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g. | 534   |
| 140 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 494 | óleo de cozinha, de soja, refinado (a).                                  | 5231  |
| 142 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 360 | condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).              | 168   |
| 144 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 480 | ovos , de granja, cor branca.                                            | 3035  |
| 146 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 511 | polpa de frutas, congelado (a).                                          | 3615  |
| 148 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 479 | polvilho , doce, em pó.                                                  | 309   |
| 150 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 716 | alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a), resfriado (a).    | 216   |
| 152 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 508 | queijos, muçarela, em barra.                                             | 1146  |
| 154 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 508 | queijos, meia cura.                                                      | 8     |
| 156 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 508 | queijos, curado.                                                         | 250   |
| 158 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 747 | requeijão , cremoso (a), tradicional.                                    | 377   |
| 160 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 378 | sal, refinado (a) e iodado (a).                                          | 1519  |
| 162 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 716 | alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).                            | 1540  |
| 164 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 725 | trigo para quibe, tradicional.                                           | 237   |
| 166 | LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP) | 381 | vinagre , de álcool e limão.                                             | 265   |
| 167 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 704 | frutas, abacate.                                                         | 510   |
| 169 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 704 | frutas, abacaxi.                                                         | 3453  |
| 171 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 703 | verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.                           | 1971  |
| 173 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 703 | verduras e legumes in natura, abobrinha verde.                           | 1836  |
| 175 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 705 | folhagens hortifruti, acelga.                                            | 2187  |
| 177 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 705 | folhagens hortifruti, alface americana.                                  | 2766  |
| 179 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 705 | folhagens hortifruti, alface crespa.                                     | 1190  |
| 181 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 703 | verduras e legumes in natura, alho.                                      | 2958  |
| 183 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 704 | frutas, banana nanica.                                                   | 1391  |
| 185 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 704 | frutas, banana prata.                                                    | 13049 |
| 187 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 704 | frutas, banana da terra.                                                 | 1365  |
| 189 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 703 | verduras e legumes in natura, batata doce.                               | 915   |
| 191 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 703 | verduras e legumes in natura, batata inglesa.                            | 17019 |
| 193 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 703 | verduras e legumes in natura, beterraba.                                 | 2109  |
| 195 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 705 | folhagens hortifruti, brócolis.                                          | 336   |
| 197 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL                   | 703 | verduras e legumes in natura, cebola.                                    | 6407  |
|     |                                                     |     |                                                                          |       |

|     |                                   |     |                                                  |       |
|-----|-----------------------------------|-----|--------------------------------------------------|-------|
| 199 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, cenoura .          | 6908  |
| 201 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, chuchu.            | 1359  |
| 203 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 705 | folhagens hortifruti, couve manteiga.            | 3480  |
| 205 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 705 | folhagens hortifruti, couve flor.                | 597   |
| 207 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, goiaba vermelha.                         | 279   |
| 209 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, laranja pera.                            | 17356 |
| 211 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, limão taiti.                             | 933   |
| 213 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, maçã fuji.                               | 15713 |
| 215 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, mamão formosa.                           | 4373  |
| 217 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, mandioca.          | 848   |
| 219 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, manga.                                   | 1056  |
| 221 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, maracujá.                                | 222   |
| 223 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, melancia.                                | 22095 |
| 225 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, melão amarelo.                           | 600   |
| 227 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, mexerica.                                | 2994  |
| 229 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, milho.             | 4439  |
| 231 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, pepino.            | 572   |
| 233 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, pimentão verde.    | 908   |
| 235 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 705 | folhagens hortifruti, repolho.                   | 9105  |
| 237 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 705 | folhagens hortifruti, repolho roxo.              | 180   |
| 239 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 705 | folhagens hortifruti, rúcula.                    | 188   |
| 241 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, tomate longa vida. | 10074 |
| 243 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 704 | frutas, uva niágara.                             | 15    |
| 245 | LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL | 703 | verduras e legumes in natura, vagem.             | 870   |

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Especificação | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|-------|--------|---------|------------|----------------|-------------|
|      |               |       |        |         |            |                |             |

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
| xxx     | xxx                  | xxx     | xxx        |
| xxx     | xxx                  | xxx     | xxx        |
| xxx     | xxx                  | xxx     | xxx        |

5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O processo de adesão deverá ser formalizado e instruído pelos órgãos ou pelas entidades estaduais através do sistema oficial de contratações do Estado; será, ainda, submetido à autorização da unidade central de compras e contratos, e conterà, sem prejuízo das demais exigências legais:

5.1.1. Motivação circunstanciada, por meio de estudo técnico preliminar, que contenha obrigatoriamente:

- caracterização da necessidade de contratação;
- justificativa da vantagem da adesão, inclusive, em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- justificativa para não licitar;
- pareceres técnicos, se for o caso;

5.1.2. A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021, e regulamentações aplicáveis;

**5.1.3. Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor da ARP.**

**5.2.** O órgão ou entidade não participante deverá encaminhar ao órgão gerenciador os dados do contrato celebrado, no prazo de até noventa dias após a concessão da autorização para adesão a ARP, este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação.

**5.3.** Os órgãos ou as entidades estaduais da administração direta, autárquica e fundacional não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o registro de preços, salvo com a devida justificativa, aprovada pelo órgão gerenciador central.

**5.4.** Fica vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital da licitação ou no aviso ou instrumento da contratação direta.

**5.5.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.

**5.6.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 5.5 não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ARP.

**5.7.** O órgão gerenciador do Registro de Preços poderá limitar ou negar as autorizações de adesão à ARP, de forma a não comprometer suas próprias contratações, inclusive quando verificar que o quantitativo das adesões superarem o quantitativo utilizado pelos próprios participantes do Registro de Preços.

**6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DECORRENTE**

---

**6.1.** O licitante mais bem classificado ou o fornecedor da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**6.2.** O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**6.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

**6.5.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**6.6.** O instrumento contratual de que trata o item 6.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.7.** O(A) Termo de Contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.8.** O(A) Termo de Contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá ser alterado(a), observado o art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**7. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

---

**Acréscimos quantitativos**

**7.1.** Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços

**Alteração ou atualização dos preços registrados**

**7.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**7.2.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

**7.2.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

**7.2.3.** na hipótese de previsão no edital ou na contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do item 7.3.

**Reajuste e Repactuação do preço registrado**

**7.3.** Os preços constantes em ata de registro de preços e os contratos decorrentes de sua execução poderão ser reajustados ou repactuados, após decorrido o interregno de um ano contado a partir da data estabelecida no instrumento convocatório, obedecido o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021.



**7.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**7.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser requerida pelo interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7.4.** Não se aplica o instituto da preclusão na hipótese de assinatura de contrato decorrente de ata de registro de preços, antes da revisão do preço da ARP.

**Negociação de preços**

**7.5.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.5.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.5.2.** Na hipótese do item 7.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os licitantes remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**7.5.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.6 desta Ata de Registro de Preços.

**7.5.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

**Alteração do preço por fato superveniente**

**7.6.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou a entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.6.1.** Para fins do disposto no item 7.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.6.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 8.1 desta ata de Registro de Preços.

**7.6.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.6 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.6.4.** Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.6 e 7.6.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.6.5.** O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 7.2 desta ata de Registro de Preços.

**8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

---

**Cancelamento do registro do fornecedor na ARP**

**8.1.** O registro do fornecedor na ARP será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não assinar o contrato decorrente ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.6.2; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**8.2.** Na hipótese prevista no item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.3.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação.

**8.4.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

**8.5.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

**Cancelamento da Ata**

**8.6.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou entidade gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.6.1.** Por razão de interesse público;
- 8.6.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.6.3.** Se não houver êxito nas negociações, conforme item 7.5.3 e 7.6.3 desta ata de Registro de Preços.

**9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES**

- 9.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2.** O remanejamento de que trata o item 9.1 somente será feito:
- 9.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 9.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3.** O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 9.1.
- 9.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 5.5, 5.6 e 5.7, se for o caso.
- 9.5.** Para fins do disposto no item 9.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de esfera administrativa distinta do órgão gerenciador, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7.** Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no 9.3 deste tópico, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

**10. DAS PENALIDADES**

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital**.
- 10.2.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.6 do Edital, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO Edital.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)